



Ministério da Educação  
INSTITUTO FEDERAL DO ACRE  
RESOLUÇÃO CONSU/IFAC Nº 158, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) Formação Inicial e Continuada (FIC) em Operador de Caixa, ofertado pelo Programa Mulheres Mil.

**A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE (IFAC)**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12 da Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 28 de setembro de 2020, publicado no DOU nº 187, seção 2, página 1, de 29 de setembro de 2020,

Considerando o deliberado na 49ª Reunião Ordinária do Conselho Superior (Consu), no dia 11 de dezembro de 2023;

Considerando o que consta no inciso III do Art. 15 e no Art. 38 da Resolução CONSU/IFAC nº 85, de 22 de julho de 2022, que aprova o Regimento Interno do Conselho Superior;

Considerando o chamamento público para adesão à linha de fomento da bolsa-formação – Programa Mulheres Mil para a oferta de cursos de qualificação profissional de mulheres, com 16 anos ou mais de idade, que se encontram em vulnerabilidade e risco social, beneficiárias do Programa Bolsa-Família;

Considerando o Processo nº 23244.008837/2023-34,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar, na forma do anexo, o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) Formação Inicial e Continuada (FIC) em Operador de Caixa, ofertado pelo Programa Mulheres Mil.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Cavalcante dos Santos, Presidente**, em 26/12/2023, às 15:39, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0868311** e o código CRC **E45979BB**.

**ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 158, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023**

**MATRIZ CURRICULAR**

Componentes Curriculares	Carga (horas)	Horária
Identificação das comunidades e do Perfil Situacional das Mulheres	*	
Oficina de construção e Aplicação do Mapa da Vida	*	
<b>Subtotal</b>		
Cidadania, Gênero, Direitos da Mulher, Ética e Relações Humanas	8h	
Noções de Biossegurança, Saúde da Mulher, Qualidade de Vida, Segurança Alimentar e Nutricional	8h	
Oratória, Expressão Corporal e Verbal	8h	
<b>Subtotal</b>		<b>24h</b>
Recomposição de Conteúdos Básicos: Leitura e Produção de textos aplicados ao curso	8h	
Recomposição de Conteúdos Básicos: Matemática Aplicada e Noções de Educação Financeira	8h	
Inclusão Digital voltada para o Exercício da Cidadania	4h	
<b>Subtotal</b>		<b>20h</b>
Qualidade, Atendimento, Perfil Profissional e Empreendedorismo	20h	
Matemática Comercial e Financeira	20h	
Informática Comercial Básica , equipamentos e sistemas	20h	
Rotinas Operacionais, Técnicas de Segurança e Operações Acessórias	20h	
Técnicas de Trabalho do Operador de Caixa	20h	
<b>Subtotal</b>		<b>100h</b>
Noções de Empreendedorismo, Cooperativismo e Economia Solidária	8h	
Direitos e Deveres da Trabalhadora	8h	
		<b>16h</b>
<b>Total do Módulo</b>		<b>160h</b>

\* Carga Horária não somada, pois será desenvolvida de forma interdisciplinar na matriz